



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 222/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

CONTRATADA: MAX COPY LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º03.323.627/0001-71, com sede/endereço na Av. São João, nº 4874, bairro de Lourdes em Itaúna-MG, neste ato representada pelo seu procurador **Eduardo de Melo Amaral**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Gilbertina Santos Moreira, nº 66, bairro de Lourdes, Itaúna-MG, CPF: 046.796.686-95, portador do RG: M-7.328.056 SSP/MG. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 127/2021, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 074/2021 e, memorando interno do Secretário De Administração, Parecer Jurídico, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato 222/2022 pelo prazo de 12 meses (doze), contados a partir **de 23 de Dezembro de 2022 até 22 de Dezembro de 2023**, como previsto pela Lei Federal 8666/93 art. 57, II.
- 1.2 O contrato será reajustado conforme o índice IPCA/IBGE acumulado entre Novembro/2021 à Novembro de 2022, sendo 6,91%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores ficarão da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA PÁGINAS ANUAL	VALOR POR PÁGINA
01	Serviço de cópia e/ou impressão monocromática que poderão ser reproduzidas nos equipamentos do Tipo 01 e 02.	700.000	De: R\$ 0,08 Para: R\$ 0,09
02	Serviço de digitalização a serem reproduzidas nos equipamentos do Tipo 01.	50.000	De: R\$ 0,08 Para: R\$ 0,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

03	Serviço de cópia e/ou impressão colorida que serão reproduzidas no equipamento do Tipo 03.	1.500	De: R\$ 0,65 Para: R\$ 0,69
----	--	-------	--------------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 20 de Dezembro de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

EDUARDO DE MELO Assinado de forma digital por
EDUARDO DE MELO
AMARAL:04679668 AMARAL:04679668695
695 Dados: 2022.12.26 14:51:58
-03'00'

MAX COPY LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF _____
WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.914.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto: _____
Assessoria jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.340

JOÃO BATISTA MACIEL
Encarregado de Licitação
RG 15736440 - CPF 030.005.420/04